



PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 23/01/17

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 289, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.**

**Licença para exercer mandato eletivo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 349/2017,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Concede licença para exercer mandato eletivo à servidora **NEIDIA MAURA PIMENTEL**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 1.687, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal, em Serra, aos 2 de janeiro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm